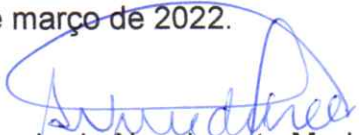


Ata nº20 da assembleia geral extraordinária do Revepar-Recanto da Velhice de Paraíso, CNPJ: 77.672.160.0001-01, fundado em 28/08/1978, obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo-SSVP, unidade vicentina vinculada ao Conselho Central de Paranavaí da SSVP, área do Conselho Metropolitano de Maringá da SSVP, realizada às 14h00min do dia 19 de março de 2022, do ano temático Missões Saber Servir. Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo! Assembleia geral extraordinária especialmente convocada para apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial de 2021, conforme edital de convocação de 01/2022, afixado na sede e encaminhado a todos os associados definidos no art.25, inciso VI do Regulamento, combinado com o art. 7, inciso V do Estatuto Social da entidade, sob a direção da Presidente, Csc Nelsy Maria Bayer Vizzotto. Dos convocados com direito a voto, estiveram presentes, Diretoria do Conselho Central de Paranavaí, Sergio do Nascimento Medeiros, presidente, Csc Jovenilde Maria da Silva Leal tesoureira Presidentes dos Conselhos Particulares: Csc Simone da Silva França, presidente do Conselho Particular de Paranavaí, Csc Elen Araujo do Nascimento presidente do conselho particular de Santa Izabel, Cfr Osvaldo Araujo Soares presidente do Conselho particular de Terra Rica, Csc Cleuza de Fátima Dias presidente conselho particular São José Operário, Cfr José de Almeida presidente do conselho particular de Alto Paraná, Cfr Lincon Suzuki Effigem conselho jovem e os membros da Diretoria. Desta essa instição esteve presente a coordenadora Angélica Sarcetta Pacheco como representante, esclareceu que a proposta é apreciar o **Relatório da Diretoria e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades, o Balanço Patrimonial de 2021 e o Demonstrativo de Superávit ou Déficit de 2021, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal**; para a demonstração do Balanço e o DRE do exercício de 2021, a coordenadora fez o esclarecimento, Após apresentação e explicações, apresentou todas as Certidões Negativas dos órgãos: Municipal, Estadual e Federal, estando todas em perfeita regularidade. Efetivamente colocado em votação, os documentos acima citados foram aprovados por unanimidade, sem reservas ou restrições. Nesse momento a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, nos termos do art. 34 do Regulamento da SSVP combinando o art. 17, § 6º do Estatuto Social. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida achada de acordo e aprovada por todos os presentes. Para constar, eu, Angélica Sarcetta Pacheco, digitei a presente ata que dato e assino. Paraíso do Norte/PR, 19 de março de 2022.

  
Angélica Sarcetta Pacheco  
Coordenadora

  
Sergio do Nascimento Medeiros  
Presidente do Conselho Central

